

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496667**  
**PORTARIA: 1129/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999800

Matricula	
03122135764700000	0101000000
03122135764700000	0101000000

Recurso(s):		
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
03122135764700000	0101000000	339030
900,00		
03122135764700000	0101000000	339036
600,00		

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS MP/PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**

**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO COSTA e QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, nos autos dos processos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

**PORTARIAS MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496680**  
**PORTARIA Nº 376/2013-MP/PGJ**

0012723-52.2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0012885.47-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0012909.75-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0004983.70-20108.14.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0010646.58-2009.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0011967.77-2011.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0008791.21-2009.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013170.40-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013208.52-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013290.83-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013348.56-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013415.51-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013442.34-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
200520020708	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0012417.83-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0012460.20-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0012733.96-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013476.09-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
200520032331	9ª Vara de Crime / Juízo Singular
0013604.29-2012.814.0006	9ª Vara de Crime / Juízo Singular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 641/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 429/2013-MP/PGJ, de 21/1/2013, publicado no D.O.E. de 31/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496694**

**ERRATA\***

**PORTARIA Nº 92/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para exercer, até 30/1/2013, as atribuições do 8º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 17/1/2013

**PORTARIA Nº 980/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2013/MP/CPADS, de 4/2/2013, protocolizado sob o nº 4349/2013, em 4/2/2013;

CONSIDERANDO o prosseguimento dos trabalhos já desenvolvidos pela atual Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância designada pela PORTARIA Nº 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no D.O.E. de 19/3/2012;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO também a disposição da Chefia do *Parquet* em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição,

objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

II - Designar os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão.

III - A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar de 12/2/2013.

IV - Designar, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTONIO CRUZ NEVES (1ª suplente), ELIZABETH SANTOS LIMA (2ª suplente) e MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA (Suplente do Presidente da Comissão).

V - A convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de força maior, mediante solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, visando a adoção das providências administrativas cabíveis.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

VII - Para cada 03 (três) dias corridos que os membros da Comissão desempenharem suas funções em Municípios do interior do Estado, estes farão jus a 01 (um) dia de folga de suas funções habituais, que deverá ser requerida à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano contado da aquisição do direito, devendo para tal elaborar relatório das atividades, remetendo-o à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1007/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/2/2013, a designação da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, contida na PORTARIA Nº 268/2013-MP/PGJ, de 15/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1008/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/2/2013, a designação dos Promotores de Justiça DANIEL MENEZES BARROS e MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para exercerem nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 812/2013-MP/PGJ, de 14/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça